



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1154

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Ratificação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1154

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3952/2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 3176 de 06/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3176, de 06 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 11 de maio de 2023.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO
Diretor de Gestão Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1154

Página 3 de 8



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3952/2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha: 41	04.122.0140.2104.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	20.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 03 03	FUNDEB		
Ficha: 82	12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	163.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 86	12.361.0160.2115.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00
3.3.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS D		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 03 04	EDUCAÇÃO GERAL		
Ficha: 109	12.364.0170.2110.0000	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 09 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 170	15.452.0200.2127.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	105.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 173	15.452.0200.2127.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	181.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 189	10.122.0210.2015.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚD	294.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1154

Página 4 de 8



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3952/2023

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 200 10.301.0210.2129.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
02 11 01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 275 08.122.0250.2180.0000 GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA
30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 302 08.244.0250.2157.0000 GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA
29.422,51
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 306 08.244.0250.2158.0000 GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA
17.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

1.030.122,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1154

Página 5 de 8



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3952/2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha: 40	04.122.0140.2104.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	-20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 03 03	FUNDEB		
Ficha: 78	12.361.0160.2108.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-163.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 03 03	FUNDEB		
Ficha: 84	12.361.0160.2115.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-55.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 03 04	EDUCAÇÃO GERAL		
Ficha: 106	12.122.0170.2008.0000	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	-15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 09 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 168	15.452.0200.2127.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	-105.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 171	15.452.0200.2127.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	-181.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 188	10.122.0210.2015.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1154

Página 6 de 8



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3952/2023

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 222 10.301.0210.2182.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
-164.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 236 10.302.0210.2169.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
-200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
02 11 01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 269 08.122.0250.2180.0000 GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S
-30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 276 08.122.0250.2180.0000 GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S
-17.000,00
3.3.90.91.99 DIVERSAS SENTENÇAS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 285 08.243.0250.2159.0000 GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S
-5.747,04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 297 08.244.0250.2157.0000 GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S
-11.181,39
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 301 08.244.0250.2157.0000 GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S
-5.747,04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 308 08.244.0250.2158.0000 GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S
-5.747,04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1154

Página 7 de 8



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3952/2023

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 327 08.243.0250.2162.0000 GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S
-1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
02 13 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 353 13.392.0230.2134.0000 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE
-20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-1.030.122,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1154

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8901/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de oficinas, projetos musicais, rodas de conversa com as famílias atendidas pelo Serviço de Proteção Básica e pela Equipe do CRAS (PAIF).

RATIFICO e HOMOLOGO com respaldo no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de dispensa de licitação que decidiu pela contratação de empresa especializada para desenvolvimento de oficinas, projetos musicais, rodas de conversa com as famílias atendidas pelo Serviço de Proteção Básica e pela Equipe do CRAS (PAIF), a ser realizado pela empresa FABRÍCIO SAMUEL DA SILVA 13693171823, inscrita no CNPJ sob o nº 18.433.308/0001-96, com sede na Avenida Nove de Julho, nº. 1140 - B. Centro, na cidade de Valparaíso/SP, CEP: 16.880-000, ao valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), pelo período de 07 (sete) meses, perfazendo o valor global de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Mirandópolis, 28 de junho de 2023.

Ademiro Olegário dos Santos

Prefeito